

POLÍTICA DE AÇÕES AFIRMATIVAS, DE INCLUSÃO, PERMANÊNCIA E ACESSIBILIDADE DO PPGEDU/URI

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Educação – PPGEDU/Mestrado e Doutorado em Educação, da Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões/Câmpus de Frederico Westphalen, no uso de suas atribuições, faz saber a toda comunidade acadêmica a Política de Ações Afirmativas, de Inclusão, Permanência e Acessibilidade do PPGEDU/URI.

Da concepção

Em consonância com as Políticas de Ações Afirmativas da URI (Resolução n. 3426/CUN/2024), o PPGEDU cria a Política de Ações Afirmativas, de Inclusão, Permanência e Acessibilidade, como importante resposta às demandas da comunidade acadêmica. Parte-se do entendimento que as políticas de ações afirmativas, de inclusão, permanência e acessibilidade têm sido uma resposta crucial às profundas desigualdades históricas e sociais existentes e persistentes no Brasil. Tais ações visam minimizar injustiças históricas, promover a inclusão social e criar oportunidades equitativas para grupos socialmente excluídos.

Desta forma, a proposição de uma Política de Ações afirmativas, de inclusão, permanência e acessibilidade do PPGEDU, em conformidade com os documentos institucionais da URI – Plano de Desenvolvimento Institucional (Resolução nº 2916/CUN/2020) e Projeto Pedagógico Institucional (Resolução nº 2064/CUN/2015) e a legislação vigente, visa explicitar os princípios e objetivos que orientam e traduzem o compromisso com processos formativos sólidos e com foco na educação equitativa e emancipatória.

Sendo assim, a Política está fundamentada nos seguintes princípios institucionais:

- Equidade;
- Inclusão;
- Reconhecimento e respeito à diversidade;
- Responsabilidade social.

Ainda, conforme o Plano de Desenvolvimento Institucional, enquanto Universidade Comunitária de direito privado não estatal, academicamente qualificada, plural, a URI, tendo como referência o futuro que se deseja construir, o tipo de formação que deve oferecer, defende os seguintes valores: ética, humanização, inovação, respeito à pluralidade, solidariedade, sustentabilidade socioambiental e transparência.

Dos objetivos

São objetivos da Política de Ações afirmativas, de inclusão, permanência e acessibilidade do PPGEDU:

- Instituir, planejar e executar ações e atividades complementares que maximizem a possibilidade de permanência de discentes que ingressarem pelos sistemas de acesso afirmativo, realizando acompanhamento contínuo de todas as suas atividades no Programa.
- Proporcionar às pessoas beneficiárias desta Política oportunidades de formação de qualidade, com suporte de acordo com suas necessidades, comprometida com o desenvolvimento acadêmico e profissional dos participantes.
- Oferecer suporte pedagógico e metodológico aos/às docentes, com fins de garantir um acompanhamento diferenciado aos/às discentes, para que possam concluir seus estudos e pesquisas com êxito.
- Oportunizar a diversidade nos ambientes da Pós-Graduação *stricto sensu* por meio do acesso aos processos seletivos, de acordo com suas necessidades.
- Enriquecer as vivências na universidade, promovendo a partilha de ideias, experiências e perspectivas variadas, contribuindo para a promoção de uma sociedade mais justa e equitativa.
- Sensibilizar as pessoas para uma consciência institucional, almejando melhor compreensão e atendimento das demandas de inclusão e diversidade.

Das vagas, acesso e permanência

De acordo com a Normativa Institucional da URI/Resolução nº 3426/CUN/2024, que traz as Políticas de Ações Afirmativas da URI (que é a base da presente Política),

mas também amparada nas Políticas de inclusão, permanência e acessibilidade da universidade; nas Normativas específicas da Área de Avaliação da Educação na CAPES; no que preconiza o Núcleo de Acessibilidade da URI e seu Atendimento Educacional Especializado (AEE); no Regimento Interno do PPGEDU; nas normatizações da CAPES e demais órgãos regulatórios, foi criada a presente Política de Ações Afirmativas do próprio PPGEDU/URI, com vistas a atender de forma mais adequada as necessidades para atendimento da dinâmica de funcionamento do PPGEDU.

Sobre as vagas e acesso, o Processo Seletivo conta com vagas para ações afirmativas. Para assegurar a equidade com relação à diversidade no programa de Mestrado e Doutorado em Educação, estabelece-se 20% (vinte por cento) de vagas para o curso oferecido para os seguintes grupos: - pessoas pretas e pardas; - indígenas; - quilombolas; - pessoas com deficiência; - pessoas trans (transexuais e travestis); - migrantes, humanitários e refugiados. Os detalhes do processo devem ser definidos em edital específico.

Sobre a permanência, o câmpus da URI de Frederico Westphalen, no qual está sediado o Programa de Pós-Graduação em Educação, dispõe do Núcleo de Acessibilidade, que oferta Atendimento Educacional Especializado (AEE). Esse atendimento é um serviço educacional que identifica, elabora e organiza recursos pedagógicos e de acessibilidade que eliminem as barreiras para a plena participação de estudantes, considerando as suas necessidades específicas. O AEE complementa e/ou suplementa e oferece o suporte necessário para a formação discente com vistas a sua autonomia e independência na universidade.

O Atendimento apoia o desenvolvimento da pessoa com deficiência, disponibilizando o contato com linguagens e códigos específicos de comunicação e sinalização. Oferece, ainda, tecnologia assistiva – TA, tendo em vista as necessidades específicas de cada um e de cada uma. O AEE se destina a estudantes com deficiência física, intelectual, sensorial, visual e pessoas com surdez parcial ou total matriculado no campus.

Assim, após a matrícula do discente, respaldada por laudo médico, o PPGEDU providenciará o plano individualizado integrado ao plano coletivo, de acordo com a sua

necessidade junto ao AEE. Nesse momento inicial, torna-se fundamental o acolhimento personalizado para que o ou a discente se sintam bem no ambiente em que estão chegando. O acesso ao atendimento do AEE se dará no início do curso e poderá ocorrer durante o mesmo, conforme for demandado, tanto para o/a discente quanto para o/a docente.

Sobre a produção decorrente do Mestrado e/ou Doutorado segue sendo baseada em Dissertação e/ou Tese, no entanto, com vistas à inclusão e acessibilidade de discentes que adentram via ações afirmativas, especialmente no que tange às pessoas com alguma deficiência, compreende-se que essa produção pode ser elaborada/entregue e apresentada também em um formato diferenciado, como por exemplo, Libras e braille, ou outro formato, conforme demanda correspondente ao laudo médico apresentado. Destaca-se que é de responsabilidade do/a discente a tradução para a Língua Portuguesa.

Frederico Westphalen, setembro de 2024.



Luci Mary Duso Pacheco

Coordenadora do PPGEDU

URI/Câmpus de Frederico Westphalen